



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVIII do art. 6, combinado com o inciso III, alínea "f", do art. 74, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belo Jardim, Pernambuco, e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **AUTORIZO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 013/2024, em favor da empresa **LEMAIS CONSULTORIA & PROJETOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 23.156.958/0001-71, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para realização de 01 (uma) inscrição de agente público afeto a Câmara Municipal de Belo Jardim, no "Simpósio de Gestão Regional para Agentes Públicos" a ser realizado nos dias 27 a 31 de agosto de 2024, na cidade de Arapiraca, Alagoas. Restitua-se o presente processo ao setor competente, para efetuar os trâmites subsequentes a esta autorização (publicização, contratação e empenho).

Belo Jardim, Pernambuco. 27 de agosto de 2024.

REGINALDO SILVA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula nº 695